

FÓRUM DE LICENCIATURAS COMO ESPAÇO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE RUPTURAS: A EXPERIÊNCIA DA UFU NA ELABORAÇÃO DE SEU PROJETO INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (2014-2016)

LICENSING FORUM AS A POLICY-PEDAGOGICAL SPACE OF BREACHES: The UFU experience in preparing your institutional teacher education project (2014-2016)

FORO DE LICENCIA COMO ESPACIO PEDAGÓGICO DE POLÍTICAS DE INCUMPLIMIENTO: La experiencia de UFU en la preparación del proyecto institucional de formación de profesores (2014-2016)

Geovana Ferreira Melo
Cirlei Evangelista Silva

RESUMO

O artigo tem por finalidade apresentar reflexões e compreensões referentes à experiência de elaboração do projeto institucional de formação de professores, no contexto da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Situa o movimento de reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de formação de professores, motivado pela Resolução CNE/CP 02/2015. Analisa os dilemas presentes no processo de constituição dos referidos projetos, a partir das seguintes categorias: políticas educacionais, formação de professores, interfaces entre universidade-escola. Focaliza, principalmente, o Fórum de Licenciaturas como espaço proffcuo de construção coletiva e de articulação político-pedagógica na busca de alternativas para transformações nos cursos de licenciatura.

PALAVRAS-CHAVE: Formação inicial de professores; Licenciatura; Resolução 02/2015; Fórum de Licenciaturas.

ABSTRACT

The purpose of this article is to present reflections and understandings regarding the experience of elaborating the institutional project of teacher training, in the context of the Federal University of Uberlandia (UFU). It situates the reformulation movement of the pedagogical projects of the teacher training courses, motivated by Resolution CNE / CP 02/2015. It analyzes the dilemmas present in the process of

constitution of these projects, from the following categories: educational policies, teacher training, university-school interfaces. It focuses mainly on the Licensing Forum as a productive space for collective construction and political-pedagogical articulation in the search for alternatives for undergraduate courses.

KEYWORDS Initial teacher training; University graduate; Resolution 02/2015; Licencing's Forum.

RESUMEN

El artículo tiene como objetivo presentar reflexiones y entendimientos sobre la experiencia de elaboración del proyecto institucional de formación docente, en el contexto de la Universidad Federal de Uberlândia (UFU). Sitúa el movimiento de reformulación de los proyectos pedagógicos de los cursos de formación docente, motivado por la Resolución CNE / CP 02/2015. Analiza los dilemas presentes en el proceso de constitución de estos proyectos, a partir de las siguientes categorías: políticas educativas, formación del profesorado, interfaces universidad-escuela. Se centra principalmente en el Foro de Pregrado como un espacio fructífero para la construcción colectiva y la articulación político-pedagógica en la búsqueda de alternativas para las transformaciones en los cursos de pregrado.

PALABRAS CLAVE: Formación inicial del profesorado; Licenciatura; Resolución 02/2015; Foro de pregrado.

Introdução

Se o real está em movimento, então que nosso pensamento também se ponha em movimento e seja pensamento desse movimento. Se o real é contraditório, então que o pensamento seja pensamento consciente da contradição.

(LEFEBVRE, 1979, p. 174).

Os cursos de licenciatura têm se constituído em objeto de pesquisas diversas (MELO, 2007; PIMENTA et. al. 2017; NÓVOA, 2017) especialmente, nas duas últimas décadas, período pós LDB 9394/96, em que seus problemas, dilemas e fragilidades são amplamente denunciados. Questões como a dicotomia entre bacharelado e licenciatura, distanciamento dos cursos com a escola básica,

FÓRUM DE LICENCIATURAS COMO ESPAÇO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE
RUPTURAS: a experiência da UFU na elaboração de seu projeto institucional de formação
de professores (2014-2016)

ensino descolado da pesquisa e teoria dissociada da prática são alguns dos inúmeros desafios enfrentados pelas instituições formadoras de professores. Além disso, os estudos referidos apontam a urgência de políticas públicas de valorização da docência, de fortalecimento da formação inicial e continuada, alinhada a perspectivas de melhoria das condições de trabalho, carreira e salários dignos, coerentes com a responsabilidade da profissão docente e de sua função social. Em decorrência dessas questões, que historicamente perpassam a formação de professores, as instituições formadoras têm assimilado, de diferentes formas e variadas perspectivas, as políticas públicas, marcos legais, diretrizes e programas que orientam a definição dessa formação.

No sentido de atribuir maior organicidade na formação de profissionais do magistério da educação básica, o Conselho Nacional de Educação (CNE) intensificou debates referentes às Diretrizes Nacionais para Formação de Professores. Tal processo culminou com a elaboração da Resolução nº 2, publicada pelo CNE, no Diário Oficial da União, em 02 de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada de docentes para atuação na educação básica, nas modalidades de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura.

Diante da necessidade legal de revisão da política institucional que orienta a formação de professores, as IES de modo geral, e a Universidade Federal de Uberlândia¹ (UFU), de modo específico, intensificaram os debates atinentes à responsabilidade social de formar professores para a educação básica. Esse movimento contribuiu para o fortalecimento da discussão da educação como direito essencial à emancipação em que as formações, básica e superior, foram analisadas e compreendidas de forma articulada.

Cabe ressaltar que, embora se constitua em um fenômeno particular, o trabalho desenvolvido no âmbito do Fórum de Licenciaturas da UFU, no período de 2014 a 2016, foi analisado em seu movimento inserido em uma dimensão mais ampla da realidade, considerando sua dinamicidade, historicidade e contradições, uma vez que a sociedade é marcada por correlações de força e poder.

¹ A Universidade Federal de Uberlândia – UFU é uma instituição multicampi que possui 25 cursos de licenciatura nas seguintes áreas de conhecimento: humanas, exatas e biomédicas. Na cidade de Uberlândia são 18 cursos e na cidade de Ituiutaba (Campus Pontal) são sete cursos de licenciatura.

Fórum de Licenciaturas como espaço político-pedagógico de resignificação da formação de professores

A opção por discutir a experiência de elaboração do Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação na UFU, a partir do movimento de discussões coletivas no interior do Fórum de Licenciaturas, justifica-se por dois motivos: primeiro por se constituir em temática quase inexplorada², segundo porque se trata de um espaço fértil de debates, articulações, conflitos e contradições, que contribui para o amadurecimento institucional de seus participantes.

“Os fóruns devem investir, por meio de discussões políticas mais amplas e de estudos sistematizados, na análise da situação dos cursos de formação docente nessas instituições”. (MARQUES; DINIZ-PEREIRA, 2002, p. 181).

Os referidos autores, ao consultarem normatizações referentes a alguns fóruns já consolidados em diversas universidades brasileiras, identificaram como principais temas tratados: políticas educacionais para os cursos de formação de professores para a Educação Básica; questão da carga horária dos estágios, articulação entre universidade e escolas públicas, dentre outros. A abrangência das temáticas, assim como sua importância, indica que os fóruns constituem-se em espaços fecundos de resignificação da formação de professores em diferentes realidades, conforme apontam Marques e Diniz-Pereira (2002).

Santos (1978) nos ajuda a compreender o conceito de espaço como um conjunto de formas e funções significativas de relações sociais. Para o referido autor, “O espaço é um verdadeiro campo de forças, cuja formação é desigual.” (SANTOS, 1978, p.122). Nessa perspectiva, conceber o Fórum de Licenciaturas como espaço político-pedagógico implica admitir a articulação de diferentes nuances que, ao mesmo tempo, são subordinadas e subordinantes, no jogo de forças estabelecido pelos que dele participam. Portanto,

² Diante da necessidade de aprofundar o tema referente ao nosso objeto de estudo – Fórum de Licenciaturas, foram realizadas consultas na plataforma CAPES, Scielo e Google Acadêmico com o seguinte descritor “fórum de licenciatura”. Foram localizados apenas três trabalhos, sendo: uma dissertação de mestrado (FOERSTE, 1996) e dois artigos: Romanowski *et al.* (2008) e Marques; Diniz-Pereira (2002). Destacamos que nos últimos cinco anos não foram encontradas outras produções que tratem diretamente dessa temática, tornando-a campo fértil para outras pesquisas.

FÓRUM DE LICENCIATURAS COMO ESPAÇO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE RUPTURAS: a experiência da UFU na elaboração de seu projeto institucional de formação de professores (2014-2016)

O espaço deve ser considerado como uma totalidade, a exemplo da própria sociedade que lhe dá vida [...] o espaço se define como um conjunto de formas representativas de relações sociais do passado e do presente e por uma estrutura representada por relações sociais que se manifestam através de processos e funções (SANTOS, 1978, p. 122).

Cada membro do Fórum de Licenciaturas, em sua representatividade, teve a oportunidade de expressar suas concepções, dilemas e problemas referentes a cada uma das realidades dos diversos cursos que formam professores na UFU. Sendo assim, os impasses, contradições e encaminhamentos presentes no processo de elaboração do Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação na UFU foram analisados a partir das seguintes categorias: políticas educacionais, formação de professores e interfaces entre universidade-escola.

Políticas educacionais: em foco as DCNs e o protagonismo da UFU

No período correspondente aos anos de 1997 a 2002, o Conselho Nacional de Educação (CNE) elaborou orientações e pareceres que tiveram como finalidade alterar a organização e funcionamento da formação de professores. Dentre esses documentos, destaca-se a Resolução CNE/ 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Essas diretrizes apontam para uma reestruturação dos cursos de licenciatura, no sentido de romper com o conhecido esquema "3 + 1", em que a ênfase é no bacharelado e a licenciatura fica secundarizada como um apêndice na formação do graduando (MELO, 2007, p. 15).

Diante desse cenário, a partir de 2001, a Pró-Reitoria de Graduação da UFU, por meio de sua Diretoria de Ensino, mobilizou coordenadores de cursos de licenciatura, assim como professores para juntos aprofundarem reflexões sobre as novas Diretrizes Curriculares, sobre as finalidades formativas dos cursos de licenciatura, especialmente no que se refere à identidade desses cursos. O estudo dos documentos, os amplos debates e interlocuções com referenciais teóricos pertinentes ao campo da formação docente tiveram como objetivo elaborar, coletivamente, um projeto institucional para a formação de

professores na Universidade Federal de Uberlândia. De acordo com a Resolução 03/2005, do Conselho Universitário:

O debate interno manteve-se intenso em 2002 e 2003 graças ao espaço institucional, então criado, para favorecer a troca de informações, a discussão e encaminhamento de questões ligadas aos cursos de formação de professores – “o Fórum de Licenciaturas”, como foi informal e inicialmente denominado. (UFU, 2005, p. 3)

Foi nesse contexto profícuo de debates e vigorosas interlocuções entre a gestão superior à época e coordenadores de cursos que nasce o Fórum de Licenciaturas³, como espaço político-pedagógico de interações. Envolvidos nesse processo, os coordenadores dos dezesseis cursos de licenciatura à época, assim como representantes da Faculdade de Educação, juntamente com professores e estudantes, pertencentes dos colegiados de curso ou não, coordenados pela Diretoria de Ensino, “analisaram as exigências legais e, mais do que isso, iniciaram na UFU, um diálogo sobre os possíveis caminhos da formação de professores” (UFU, 2005, p. 3).

As implicações e exigências legais presentes no texto da Resolução CNE/01/2002 indicaram profundas mudanças na configuração dos cursos de licenciatura, o que demandou alterações de significativas proporções, de modo especial com relação ao aumento da carga horária de prática pedagógica como componente curricular e de estágio supervisionado. Ressaltamos que a diversidade de cursos e suas especificidades curriculares, próprias de cada área do conhecimento, foram enfrentadas pelo coletivo de docentes envolvidos, que envidaram esforços para pensar alternativas possíveis para os cursos, considerando as condições e circunstâncias concretas, principalmente, no que se referia a número de docentes e espaço físico (salas de aula e laboratórios de ensino). De acordo com o texto da Resolução,

Não há dúvidas de que o conjunto daquelas reuniões tenha se constituído numa oportunidade ímpar que a comunidade universitária, atuante nos cursos de Licenciatura, pensasse

³ Embora o Fórum de Licenciaturas tenha sido criado no ano de 2002, até o ano de 2016 não havia sido institucionalizado por meio de regulamento próprio. Diante da necessidade de regulamentar sua composição, funcionamento e princípios, a gestão à época da Pró-Reitoria de Graduação, da Diretoria de Ensino e da Divisão de Licenciaturas, envidou esforços para propiciar ampla discussão no contexto do Fórum para que fosse construído e aprovado seu regulamento. Portanto, em 26 de dezembro de 2016 foi publicado o documento que normatiza o funcionamento do Fórum de Licenciaturas, com destaque para a ampliação da participação da comunidade acadêmica da UFU, incluindo estudantes de licenciatura, representantes da Secretaria Municipal de Educação e da Superintendência Regional de Ensino.

FÓRUM DE LICENCIATURAS COMO ESPAÇO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE RUPTURAS: a experiência da UFU na elaboração de seu projeto institucional de formação de professores (2014-2016)

os referenciais teóricos e metodológicos necessários à redefinição de sua política de formação de professores. (UFU, 2005, p. 3)

A partir dessas experiências colaborativas de discussões coletivas, o projeto institucional foi desenhado a várias mãos, no entanto, conforme ressaltado na referida Resolução, não se trata de um documento que indique simplesmente a justaposição de ideias ou de diversos pontos de vista, mas se refere a um projeto que expressa, por meio de suas orientações, a opção de formar em seus cursos de licenciatura professores críticos e conscientes de sua responsabilidade social, principalmente, com a escola pública.

O empenho na elaboração do projeto institucional de professores revela a importância que a UFU atribui ao trabalho coletivo, portanto, confere ao projeto consistência e legitimidade, ao tornar todos os envolvidos responsáveis por sua concretização. (UFU, 2005). Para Marques e Diniz-Pereira, os fóruns se constituem em espaços privilegiados para a criação de propostas de reconfiguração dos cursos de formação de professores:

[...] a instalação de fóruns permanentes para discussão da problemática específica dos cursos de formação dos profissionais da educação, com poder deliberativo ou não, tem o mérito de fomentar o debate nas instituições de ensino superior brasileiras e de incentivar a realização de projetos bem como o levantamento de propostas para as diferentes licenciaturas. (MARQUES; DINIZ-PEREIRA, 2002, p. 181).

Ou seja, são espaços que, por sua natureza democrática e político-pedagógica de articulação coletiva, contribuem para provocar novas interpretações a respeito das concepções que orientam a formação docente no interior das universidades. Nesse sentido, o trabalho culminou na elaboração do documento orientador da formação docente na UFU, intitulado “Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação”, aprovado por meio da Resolução 02/2005, do Conselho Universitário. O referido documento explicita suas intenções quanto a necessidade de “fortalecer a educação pública, garantir ensino de qualidade, valorizar a profissão e os profissionais da educação e consolidar o perfil de professor desejado pela instituição” (UFU, 2005, p. 4). No entanto, inúmeros desafios ainda permaneciam, conforme aponta Silva em sua análise sobre o tema:

[...] as dificuldades e limitações ainda se fazem presentes nesse processo. Dentre essas dificuldades merece destaque o fato de que o imaginário pedagógico-formativo de muitos alunos e professores ainda é fortemente marcado pela

separação entre a formação do bacharel e a formação do licenciado. Além disso, a compreensão da prática educativa e da pesquisa como elementos orientadores e articuladores do processo formativo ainda não está suficiente e definitivamente sedimentada. (SILVA, 2007, p. 70)

O enfrentamento a essas questões demanda articulações políticas pautadas por orientações pedagógicas que possam encaminhar decisões, assim como as rupturas necessárias com modelos de formação que não mais se sustentam. Modelos esses, que não coadunam com os princípios formativos da instituição formadora, sobretudo, em relação ao seu compromisso de aprofundar a qualidade de seus cursos de licenciatura, articulados com a escola básica. Assim, “a síntese dos debates e as propostas, curriculares ou não, para a solução e/ou amenização dos problemas, podem desembocar em um projeto político-pedagógico específico para as licenciaturas”, conforme destacam Marques e Diniz-Pereira (2002, p. 182). Portanto, diante das orientações contidas no Projeto Institucional, os cursos de licenciatura procederam às adequações necessárias, considerando os princípios formativos orientadores da formação de professores na UFU.

Processo de Reformulação do Projeto Institucional de Formação de Professores na UFU à luz da Resolução CNE/CP 02/2015

A gênese do processo de reavaliação do projeto institucional de formação de professores na UFU ocorreu por meio de intenso debate, tendo como *lócus* o Fórum de Licenciaturas⁴, que se consolidou como espaço privilegiado para ampliar reflexões a respeito da Formação de Professores na UFU.

Para a estruturação dos encaminhamentos no Fórum de Licenciaturas foi nomeada uma Comissão⁵ para a elaboração da proposta de alteração da Resolução nº03/2005/CONSUN, no sentido de adequar o Projeto Institucional

⁴ Os membros efetivos do Fórum são docentes que formam a Comissão Permanente de Formação de Professores que possui a seguinte constituição: um representante da Pró-Reitoria de Graduação como seu presidente; um representante da Faculdade de Educação; um representante do Instituto de Psicologia; até dois representantes dos Cursos de Licenciatura, indicados pelo Colegiado de Curso; e um representante da Escola de Educação Básica (ESEBA) da Universidade Federal de Uberlândia. Resolução nº 04/2012, do Conselho de Graduação.

⁵ Foram nomeados membros dessa Comissão oito docentes da Universidade Federal de Uberlândia, sendo dois representantes da Pró-Reitoria de Graduação - Diretor de Ensino e Supervisor da Divisão de Licenciatura; dois representantes da Pró-Reitoria de Extensão - Pró-Reitor de Extensão e Diretor de Extensão; quatro representantes dos Cursos de Licenciatura - Educação Física, Geografia, História e Pedagogia. (Portaria/PROGRAD nº 06, de 15 de setembro de 2015).

FÓRUM DE LICENCIATURAS COMO ESPAÇO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE
RUPTURAS: a experiência da UFU na elaboração de seu projeto institucional de formação
de professores (2014-2016)

de Formação e Desenvolvimento Docente às novas DCNs (Resolução Nº. 2/2015). A Comissão desenvolveu o trabalho articulado ao Fórum de Licenciaturas, tendo em vista a necessidade de cumprimento do prazo de dois anos para que os projetos pedagógicos dos cursos de formação de professores fossem reformulados em conformidade com a nova legislação.

O ponto de partida para o processo de reformulação do projeto institucional à luz da Resolução CNE/CP 02/2015 foi o estudo minucioso do texto da referida Resolução, assim como de seu Parecer CNE/CP 02/2015, de 09/06/2015 que, por se tratar de documentos elaborados com aprofundamento e rigor teórico, propiciaram aos membros do Fórum de Licenciaturas e da Comissão construir interpretações referentes a formação de professores, assim como, sistematizar conceitos atinentes ao tema. Além disso, os indicadores apresentados no referido Parecer, ao destacar os inúmeros desafios a serem enfrentados pelos cursos de licenciatura, constituíram em fontes relevantes para o debate, visto que se referem a dilemas históricos desses cursos na UFU.

A Comissão e os demais membros do Fórum compreenderam que as DCNs apresentavam como principal enfoque a articulação entre a formação teórica e prática do professor, bem como a relação entre formação inicial e continuada dos profissionais do magistério com a realidade concreta da educação básica. Além disso, nas reuniões do Fórum de Licenciaturas foi amplamente debatida a necessidade de buscar alternativas possíveis para compreender a complexidade das políticas de formação de professores, no sentido de construir caminhos para aproximar o que foi idealizado de sua materialidade:

[...]como políticas e movimentos que avançaram no entendimento da valorização dos profissionais da educação como resultante da efetiva articulação entre formação inicial e continuada, carreira, salários e condições de trabalho; e, mais recentemente, da aprovação do Plano Nacional de Educação (2014), entendemos que tais processos implicam o repensar e o avançar nos marcos referenciais atuais para a formação inicial e continuada, como definido pela Comissão Bicameral do CNE, por meio de ações mais orgânicas entre as políticas e gestão para a educação básica e a educação superior, incluindo a pós-graduação e, nesse contexto, para as políticas direcionadas à valorização dos profissionais da educação. (BRASIL, 2015, p. 22).

O contexto em que a demanda pela reformulação do projeto de formação docente da UFU se apresentou, diante da multiplicidade de temas e questões que envolvem a formação de professores, fortaleceu a cultura institucional do

trabalho coletivo. Durante todo o processo, a coordenação da gestão da Pró-Reitoria de Graduação da UFU (2012-2016) confirmou um de seus princípios que se refere à dimensão coletiva do trabalho na reformulação do projeto. Como todo trabalho coletivo, os profissionais que se comprometeram com essa tarefa vivenciaram momentos de discussão, debate, bem como embates, pois a articulação de ideias em prol de um objetivo maior não é um processo simples e exigiu de cada um dos envolvidos a maturidade para negociar, quando necessário, aspectos que mais se aproximavam dos princípios defendidos pela instituição e, assim, garantir a qualidade dos cursos de formação de professores. Nesse sentido, as reuniões do Fórum de Licenciaturas foram organizadas tendo como princípio as práticas dialógicas que, embora muitas vezes marcadas por posicionamentos conflitantes ou divergentes, foram pautadas por interações respeitadas entre os participantes. Concomitante às discussões realizadas pela Comissão para a reformulação do Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento Docente da UFU e pelo Fórum de Licenciaturas, a Diretoria de Ensino (DIREN) e a Divisão de Licenciaturas orientou Coordenadores de Curso de Licenciatura e Presidentes do Núcleo Docente Estruturante – NDE, por meio de Memorando Interno (MI), para a necessidade de reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura, no prazo de dois anos (1º de julho de 2017), a contar da data da publicação das novas Diretrizes. Cabe ressaltar que

[...] um fórum, reunindo no âmbito das instituições de ensino superior os diferentes sujeitos e entidades envolvidos na formação e profissionalização docente, pode ser um espaço importante de articulação política e pedagógica, visando a construir alternativas e auxiliar na transformação qualitativa desses cursos (MARQUES; PEREIRA, 2002, p. 182).

Diante da necessária busca de caminhos que apontam para as transformações qualitativas na formação de professores, os cursos e seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) foram orientados a estreitar e aprofundar o diálogo com o Fórum de Licenciaturas. Sobretudo, porque as modificações no Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento Docente ainda que não estivessem concluídas, tornava necessário se anteciparem quanto à reformulação do PPC, a partir das seguintes atividades:

- a) avaliação interna do Curso;
- b) avaliação dos egressos;
- c) análise dos objetivos do curso, dos princípios formativos e perfil do egresso;

FÓRUM DE LICENCIATURAS COMO ESPAÇO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE
RUPTURAS: a experiência da UFU na elaboração de seu projeto institucional de formação
de professores (2014-2016)

d) análise das fichas de componentes curriculares, principalmente no que concerne à duplicidade de conteúdos, ementas, referências básicas e obrigatórias;

e) estudo de propostas específicas para adequação do curso às novas DCNs (Resolução CNE/CP n. 2/2015).

Além dessas dimensões, outras exigências legais ou normativas, também deveriam ser consideradas, como a ampliação da carga horária em mais 400 horas, além das atividades relacionadas à extensão, integralizando pelo menos 10% da carga horária do curso, temas como a educação para as relações étnico-raciais, a prática como componente curricular, entre outras.

Tais orientações tiveram como pressuposto a necessidade de assegurar que o projeto formativo da instituição fosse elaborado sob sólida base teórica e interdisciplinar que reflita a especificidade da formação docente. Além disso, que pudesse contemplar a necessária organicidade ao Projeto Institucional de Desenvolvimento (PIDE), ao Projeto Político Institucional (PPI) e Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em relação ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação (BRASIL, 2015).

O processo de avaliação e adequação do Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento Docente às DCNs (Resolução Nº. 2/2015) apresentou para o coletivo de professores e coordenadores de cursos de licenciatura a necessidade de revisar e reorganizar conceitos essenciais à definição de um projeto formativo, comprometido com a superação da histórica fragmentação dos currículos. Para tanto, as diferentes licenciaturas ao reestruturarem os PPC, foram orientadas a se pautarem por princípios e conceitos que rompam com a visão simplista de formação e que superem modelos de licenciatura como apêndices dos bacharelados, ou seja, que tenham projetos sólidos comprometidos com:

a) a formação inicial e continuada na perspectiva do desenvolvimento docente;

b) a prática pedagógica como um princípio formativo do curso;

c) a avaliação educacional para além de sua dimensão técnica;

d) projetos interdisciplinares que articulem ensino, pesquisa e extensão;

e) a extensão universitária e extensão comunitária como princípios essenciais à formação do licenciando.

No sentido de sistematizar reflexões e análises referentes às alterações necessárias no Projeto Institucional de Formação de Professores na UFU,

foram realizadas um total de 26 reuniões durante dois semestres (2015/1 e 2016/2), sendo 15 reuniões da Comissão⁶ e 11 reuniões do Fórum de Licenciaturas⁷. O resultado das discussões ocorridas em cada reunião da Comissão tinha como pressuposto subsidiar a pauta a ser trabalhada na reunião do Fórum de Licenciaturas. Dentre os temas trabalhados, destacamos questões referentes à necessária articulação entre licenciatura e bacharelado, a organização curricular, princípios formativos, prática como componente curricular e estágio supervisionado.

Partindo do pressuposto de que o Fórum de Licenciaturas é também um espaço de discussão de políticas educacionais para a formação docente, a UFU, por meio de 24 docentes⁸ dos diversos cursos de Licenciatura, participou ativamente, a convite da Secretaria Municipal de Uberlândia, da elaboração do Documento Referência do Plano Municipal de Educação (2014) que continha basicamente seis eixos/temáticas: Sistema Municipal de Ensino; Educação Inclusiva: Cidadania e Emancipação; Qualidade da Educação: Democratização e Aprendizagem; Gestão Democrática; Valorização dos Profissionais: Formação e Condições de Trabalho; Financiamento da Educação: Transparência e Controle Social.

Como atividade preparatória para esse processo de elaboração do documento, os docentes UFU participaram de um encontro o qual teve como objetivo conhecer, discutir e analisar os documentos relacionados a essa ação – Guia de Orientação e Documento Referência PME –, visando organizar a participação do grupo no Congresso Municipal de Educação (Uberlândia, 2014).

Ressalta-se a importância da participação da UFU na defesa coerente e coesa dos interesses e objetivos dos cursos de formação de professores desta instituição, bem como na construção desse documento que se constituiu em importante referência das políticas públicas para a área de educação em Uberlândia.

Formação de professores na UFU: compreensões possíveis

⁶ As reuniões da Comissão ocorreram quinzenalmente durante todo o período.

⁷ As reuniões do Fórum ocorreram mensalmente em 2015/2 e quinzenalmente em 2016/1.

⁸ Para a definição da participação dos docentes, representantes da UFU, na elaboração do Documento Referência foram definidos os seguintes critérios: apresentar interesse pelo tema a ser discutido dentro de um dos seis eixos/temáticas propostos no Documento Referência; e, possuir argumentação crítica sobre o assunto em questão e sobre o conteúdo abordado no eixo/temática escolhida.

FÓRUM DE LICENCIATURAS COMO ESPAÇO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE
RUPTURAS: a experiência da UFU na elaboração de seu projeto institucional de formação
de professores (2014-2016)

Para subsidiar os debates referentes à diversidade de questões que abrangem a formação de professores, além das reuniões da Comissão e do Fórum de Licenciaturas, buscou-se ampliar o envolvimento de demais instâncias da Universidade. Nesse sentido, a Comissão e o Fórum de Licenciatura, como responsáveis pela elaboração da proposta de alteração da Resolução nº 03/2015/CONSUN convidou os docentes coordenadores dos componentes curriculares pertencentes ao Núcleo de Formação Pedagógica⁹ para refletirem sobre sua inserção nos cursos de licenciatura da UFU e, ainda, sobre o lugar desses componentes nos projetos pedagógicos, bem como em sua estruturação (ementas, objetivos etc.). Partimos do pressuposto que:

A licenciatura requer atenção, o que implica reformulações curriculares para colocar o processo de formação de professores a serviço de um projeto coletivo de cidadania. Sendo assim, a educação na academia, precisa ter seu espaço assegurado como um campo de dinamização da própria vida da universidade, que não se dissocia dos outros níveis de ensino. (FOERSTE, 1996, p. 19)

A centralidade dos debates iniciais foi no sentido de compreender a educação como prática social histórica, articulada à responsabilidade institucional de formar professores, como um compromisso precípua da universidade pública com as demandas em contextos e realidades concretas. Formar professores não é tarefa simples, pelo contrário, requer amplo envolvimento e compreensão de que:

Cada uma dessas dimensões que compõem a docência constitui sua complexidade, que, para além do necessário domínio do campo específico, demanda inúmeros outros saberes ligados à tradição pedagógica, às ciências humanas e sociais que, em suma, me permitem afirmar: a docência é uma profissão que exige formação permanente. (MELO, 2018, p. 57)

No sentido de potencializar o debate e, para que as reflexões pudessem ser iniciadas, foram propostas as seguintes questões ao grupo de docentes: a ementa atual desses componentes curriculares responde ao que está proposto

⁹ Conforme a Resolução n. 03/2005 – CONSUN compõem o Núcleo de Formação Pedagógica as seguintes disciplinas: Didática Geral; Libras; Psicologia da Educação; Política e Gestão da Educação; Metodologia de Ensino; uma disciplina apresentada pelo colegiado do curso de Licenciatura. Cada uma possui carga horária de 60 horas, perfazendo um total de 360 horas.

na Resolução 02/2015? Qual o lugar desses componentes no novo desenho de organização curricular da UFU? Até que ponto tem ocorrido a articulação entre os componentes de formação pedagógica e os de formação específica?

Por meio de amplo debate, a reunião teve como resultado a sistematização de aspectos a serem repensados/reformulados, sendo que no que se refere aos componentes da formação pedagógica: que possam dialogar entre si, na perspectiva da interdisciplinaridade como princípio de organização curricular; que a autonomia dos cursos e seus colegiados quanto a alocação dos componentes em seu currículo, fosse assegurada, que fossem definidos critérios para que esta construção fosse articulada ao projeto pedagógico, ao estágio, às práticas curriculares e à extensão; que o processo de reorganização curricular possa viabilizar o diálogo entre o referencial teórico em interface com a dinâmica da escola, considerando-a como referência para a formação de professores.

Outra contribuição desse processo referiu-se à necessidade de ampliar os componentes curriculares já existentes, por meio da criação de um rol de optativas que fossem permanentemente ofertadas. Essas disciplinas teriam como finalidade contribuir efetivamente para o aprofundamento de temáticas essenciais para a formação de professores, a saber – educação inclusiva, educação popular, educação de jovens e adultos, avaliação educacional, planejamento escolar etc.

Após as discussões iniciais, o Fórum de Licenciaturas deliberou pela relevância da manutenção dos componentes curriculares pertencentes ao Núcleo de Formação Pedagógica e sobre a sequência que eles deveriam aparecer nos projetos pedagógicos dos cursos - Política e Gestão da Educação, Psicologia da Educação e, por fim, Didática. Quanto a Libras deveria ser ofertada no início do curso, nos primeiros semestres da graduação. Foram ressaltadas, ainda, preocupações quanto a carga horária reduzida de tais componentes curriculares que perfazem 60 horas/aula, bem como as contribuições que efetivamente oferecem para a formação do professor.

A formação pedagógica explícita, mobiliza e auxilia na concretização das finalidades formativas da ciência ou área de conhecimento que se ensina, noutras palavras, explicita o componente ético, político e prático dos conhecimentos que atribuem substantividade à formação. Assim, sem separar conteúdo e forma, a dimensão, digamos, substantiva de cada curso são os métodos e os conteúdos da respectiva ciência ou área de estudo em que o futuro professor está se formando. (OLIVEIRA et al., 2003, p. 198-199)

FÓRUM DE LICENCIATURAS COMO ESPAÇO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE
RUPTURAS: a experiência da UFU na elaboração de seu projeto institucional de formação
de professores (2014-2016)

Nesse sentido, em relação às dificuldades apresentadas, os membros do Fórum de Licenciaturas conversaram amplamente sobre a necessidade de se criar estratégias para aprimorar a formação de professores, especialmente no que se refere à importância de ampliação das disciplinas de formação pedagógica, em interface com os conhecimentos específicos de cada área de conhecimento.

O entendimento foi que esses componentes curriculares devem se constituir como *corpus* de conhecimento que realmente ofereça aos futuros professores a possibilidade de compreender a escola, seu funcionamento, os processos de ensino e aprendizagem e as necessidades que os estudantes têm. Essa questão precisa ser trabalhada exatamente nessa perspectiva coletiva, na troca de conhecimentos entre um núcleo e outro, criando condições para que os estudantes atribuam significado e compreendam o valor dessas disciplinas, portanto, para que deixem de ser vistas como secundárias e/ou menos importantes que as demais.

Aliada a essa perspectiva, outro enfrentamento refere-se à desvalorização da licenciatura, que historicamente, é considerada como de menor prestígio científico e social em relação aos cursos de bacharelado, conforme destacam as autoras:

O desprestígio da profissão de professor revigora-se na legislação que determina a estruturação destes cursos esgarçada na separação entre bacharelado e licenciatura. Este último vai se constituindo num processo de semiformação, legada a formação aos Institutos de Educação, cuja proposição é menor exigência em relação às faculdades. (ROMANOWSKI et al., 2008, p. 131)

A ampla defesa é de que as universidades possam abrigar os cursos de licenciatura e se comprometerem a concretizar o fortalecimento da formação de professores, como compromisso social e político. Essa premissa se justifica no sentido de que a formação de professores deve ser concebida e desenvolvida a partir da permanente articulação entre ensino, pesquisa e extensão, considerando a escola como referência para sistematização dos processos formativos de professores, tanto inicial, quanto continuada.

Interfaces entre universidade-escola: desafios para a práxis pedagógica

Dentre os princípios formativos para reelaboração do projeto institucional, destacamos a necessária interface entre a universidade e as escolas de educação, alicerçada por meio de atividades de ensino com pesquisa e extensão. Nesse sentido, as primeiras reuniões do ano de 2015 tiveram como pauta discussões sobre o Estágio, considerado como uma das dimensões dilemáticas na formação de professores na UFU.

Os seguintes apontamentos dirigiram as reflexões no âmbito do Fórum de Licenciaturas: qual a concepção de Estágio Supervisionado; qual o papel do professor de estágio dentro da Universidade; o que são as horas práticas de estágio; e, quais atividades são desenvolvidas pelos licenciandos nessas horas. Os membros do Fórum ressaltaram a necessidade de esclarecimentos quanto às atribuições do professor que deverá ir a campo, a porcentagem de carga horária a ser contabilizada para essa atividade, bem como as suas condições de trabalho. Para viabilizar um debate mais profícuo dessa temática foram realizadas discussões que apontaram aspectos positivos da parceria universidade-escola que se referem a: para os discentes - oportunidade de vivenciar o dia a dia da sala de aula em diversos momentos (observação, planejamento, execução e intervenção); e para os orientadores - importância de sua presença e participação, no sentido de oferecer ao estudante segurança e apoio, o que demanda condições de trabalho, no que se refere à atribuição de carga horária para tal acompanhamento e orientação dos estagiários no âmbito das escolas de educação básica.

Tais discussões culminaram na escrita, pelo Fórum de Licenciaturas, do documento “O trabalho e a carga horária do docente do estágio supervisionado como componente curricular obrigatório: posicionamento do Fórum de licenciaturas da UFU”, em agosto de 2015, no qual são denunciadas as seguintes condições:

- a) A carga horária do Estágio Supervisionado não é considerada integralmente por todas as Unidades Acadêmicas na atribuição de aulas aos docentes desse componente curricular obrigatório das Licenciaturas;
- b) A Resolução 24/2014 do Conselho Diretor da UFU, que regulamenta a avaliação de desempenho docente para fins de progressão, promoção ou aceleração da promoção na carreira limita a pontuação do docente de Estágio ficando esta muito inferior à que obteria ministrando qualquer outra disciplina;
- c) Há cursos de Licenciatura da UFU em que os docentes de Estágio Supervisionado são responsáveis pela orientação de número de

FÓRUM DE LICENCIATURAS COMO ESPAÇO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE
RUPTURAS: a experiência da UFU na elaboração de seu projeto institucional de formação
de professores (2014-2016)

alunos superior ao máximo de 20 e nos quais alguns desses docentes são substitutos e não professores de carreira;

d) Algumas Unidades Acadêmicas não realizam concursos na área de ensino (Licenciatura) e os docentes de Estágio Supervisionado são concursados em outras áreas de conhecimento sem relação com o ensino ou a formação de professores.

A proposta do Fórum foi encaminhar esse documento para as direções e conselhos das unidades acadêmicas, colegiados e coordenações de cursos de Licenciatura e para outras instâncias dentro da Universidade, tais como Comissão Permanente de Pessoal Docente, assim como para os seguintes Conselhos Superiores: Conselho de Graduação e Conselho Universitário. Essa deliberação teve como finalidade destacar a necessidade de que, no momento de serem observadas as atribuições de carga horária de disciplinas aos docentes do componente Estágio Supervisionado das Licenciaturas, essas questões fossem observadas, principalmente, no que se refere à revisão da Resolução 2/2014 do Conselho Diretor, referente à elaboração de planos de trabalho docente.

Ainda no que se refere ao estágio, outro aspecto sobre o qual o Fórum se debruçou foram as discussões sobre a necessidade de ampliação de parceria dos cursos de licenciatura da UFU com uma de suas unidades de ensino especiais, a Escola de Educação Básica – Eseba. Em momentos distintos de reflexões no Fórum foram trazidas questões que apontavam para os alcances, limites e possibilidades desta parceria.

Os profissionais da Escola de Educação Básica, participantes do Fórum, enfatizaram a possibilidade de todos os envolvidos obterem, por meio do estágio, o aperfeiçoamento do conhecimento científico e para a relação com o outro. Apontaram, como fundamental, a compreensão dos professores orientadores quanto a história da Escola, concebida como um colégio de aplicação. Esse movimento poderá contribuir para a interação/vinculação entre a Eseba e o curso de licenciatura, permitindo que o estudante faça parte, de fato, da cultura escolar, no período do estágio. Nessa perspectiva, o estagiário poderá observar a diferença entre uma escola vinculada a uma universidade, na qual se pratica ensino, pesquisa e extensão, da experiência de escolas da rede estadual ou municipal, por exemplo, marcadas por limitações diversas.

Diante da compreensão referente à necessidade de reorganizar a matriz curricular dos cursos no que se refere à carga horária de 400 horas de prática

como componente curricular, as discussões convergiram para a criação de um componente denominado PROINTER – Projetos Interdisciplinares. Portanto, a prática como componente curricular, ao ser introduzida logo no início do curso como componente de caráter teórico-prático na forma de projetos interdisciplinares da licenciatura, possibilitará a integração das dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão com a perspectiva da interdisciplinaridade. A compreensão sistematizada no âmbito do Fórum de Licenciaturas refere-se à prática pedagógica como dimensão da prática social (VEIGA 1992) mais ampla, em que teoria-prática se constitui como unidade indissolúvel da organização do trabalho pedagógico da escola e demais instituições de ensino.

Com os projetos interdisciplinares integradores do ensino, pesquisa e extensão e em articulação com outros componentes curriculares da licenciatura busca-se também, por meio de experiências concretas, a superação de modelos de formação conservadores. Como destaca Saviani (1997), esse modelo tem como um dos maiores problemas a justaposição de conhecimentos, dissociados na estrutura da Universidade e postos lado a lado artificialmente, acreditando-se que a formação do professor se dará pela somatória desses conhecimentos separados e pensados a partir de uma abstração, quando se verifica no processo concreto na escola que esses conhecimentos são indissociáveis no trabalho docente.

A institucionalização do Projeto de Formação de Professores na UFU e a atual situação dos Cursos de Licenciatura

A partir da sistematização realizada pela Comissão de todas as discussões ocorridas no âmbito do Fórum de Licenciaturas, que culminou na elaboração do novo Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional de Educação na UFU, além de uma minuta de resolução a ser aprovada nos Conselhos Superior: Conselho de Graduação e Conselho Universitário, os trabalhos foram concluídos no segundo semestre de 2016. Para tornar público o trabalho realizado, foi organizada uma reunião¹⁰ ampliada do Fórum de Licenciatura, em que toda a comunidade UFU foi convidada.

¹⁰ A matéria referente a essa reunião ampliada pode ser consultada na página da UFU, no seguinte endereço: <http://www.comunica.ufu.br/noticia/2016/10/forum-discute-projetos-pedagogicos-de-licenciaturas-da-ufu>

FÓRUM DE LICENCIATURAS COMO ESPAÇO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE
RUPTURAS: a experiência da UFU na elaboração de seu projeto institucional de formação
de professores (2014-2016)

Na sequência, como trâmite legal, o documento foi encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação à Secretaria Geral da Universidade para que fosse pautado o assunto, inicialmente na reunião do Conselho de Graduação e, posteriormente, no Conselho Superior, para a aprovação da minuta de resolução. No entanto, o mandato da gestão terminaria em dezembro de 2016 e, por terem pautas longas nos referidos Conselhos Superiores, a matéria não foi apreciada no prazo vigente do mandato da gestão em que o projeto foi construído. Cabe informar que, tanto a Pró-Reitoria de Graduação, quanto a Diretoria de Ensino e a Divisão de Licenciatura tiveram mudança de gestores.

No ano de 2017, o Projeto Institucional e a minuta de resolução foram apreciados, no entanto, em virtude de algumas dúvidas e questionamentos, principalmente, em relação à organização dos Projetos Interdisciplinares, a matéria foi baixada em diligência por um dos conselheiros. Dessa forma, a discussão retornou ao Fórum de Licenciaturas, que também sofreu alterações na composição de seus membros, o que ocasionou a retomada de decisões que haviam sido amplamente debatidas culminando em novas discussões referentes ao Projeto Institucional.

Nesse movimento, de reconfiguração e novas proposições, o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação foi aprovado pelo Conselho de Graduação em reunião realizada no dia 22 de setembro de 2017. E, em seguida, foi pautado no Conselho Superior, tendo sido aprovado o novo parecer, que incorporou grande parte do texto¹¹ redigido pela Comissão e endossado pelo Fórum de Licenciaturas no período da gestão anterior, assim como a minuta, que resultou na Resolução SEI Nº 32/2017, Do Conselho Universitário.

A partir da aprovação da referida Resolução a Diretoria de Ensino, por meio de sua Divisão de Projetos Pedagógicos, deu-se continuidade ao trabalho de orientação às coordenações de curso e de seus Núcleos (NDE) para que procedessem aos ajustes necessários, em conformidade com a Resolução.

No período correspondente de outubro de 2017, pós aprovação da Resolução SEI 32/2017 a junho de 2019, do total dos 26 cursos de licenciatura, 20 cursos

¹¹ Cabe ressaltar que a Resolução SEI Nº 32/2017, Do Conselho Universitário manteve o texto elaborado pela Comissão, quase que integralmente em seu Anexo sem, no entanto, referenciar ou fazer menção aos seus membros. Participaram efetivamente da elaboração do referido texto as Professoras Cirlei Evangelista Silva Souza (Presidente da Comissão), Geovana Ferreira Melo, Gláucia Carvalho Gomes, Dalva Maria de Oliveira Silva, Maria Simone Ferraz Pereira Moreira Costa, Marina Ferreira de Souza Antunes, Marta Emísia Jacinto Barbosa e Sérgio Luiz Miranda.

já finalizaram a reformulação de seus projetos pedagógicos, cinco ainda estão em tramitação e um ainda não iniciou o processo de adequação ao novo projeto institucional, conforme o gráfico 1 apresenta.

Gráfico 1 – Situação dos Processos de Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em informações obtidas na Diretoria de Ensino – DIREN/PROGRAD/UFU, em maio de 2019.

Cabe destacar o esforço das coordenações de curso que, em articulação com seus colegiados e NDE, se dispuseram a reavaliar seus projetos pedagógicos e procederam às alterações necessárias em conformidade com as orientações da equipe pedagógica da Diretoria de Ensino.

Considerações finais

Com a intenção de apresentar reflexões e compreensões referentes à experiência de elaboração do projeto institucional de formação de professores na UFU, buscamos situar o movimento de reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, no âmbito do Fórum de Licenciaturas. Conforme nos lembra Lefebvre (1979) se o real é contraditório, que estejamos atentos à contradição. Nesse sentido, evidenciamos o caminho importante percorrido nesse processo, marcado por amplo e profundo debate sobre os cursos de formação de professores, protagonizado pelo Fórum de Licenciaturas, a partir dos conflitos, dilemas, convergências e negociações, que nos possibilitam afirmar a importância desse espaço tão formativo.

FÓRUM DE LICENCIATURAS COMO ESPAÇO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE RUPTURAS: a experiência da UFU na elaboração de seu projeto institucional de formação de professores (2014-2016)

A análise desse percurso revela que o Fórum de Licenciaturas constituiu-se em espaço político-pedagógico ao assumir a construção coletiva de um projeto institucional de formação de professores, pautado por práticas dialógicas fundamentadas nas políticas educacionais e em referenciais teóricos que permitiram aprofundar compreensões sobre as finalidades formativas da UFU, no campo da formação de professores.

Do ponto de vista das rupturas possíveis, destacamos o fortalecimento de uma cultura institucional não mais marcada pela cisão entre licenciatura e bacharelado, mas sim, pela necessária interlocução entre os dois graus, em que a licenciatura tenha forte identidade, acentuada no aprofundamento do diálogo com a escola pública de educação básica. Além disso, o histórico dilema referente à teoria desenvolvida nos cursos desvinculada da prática poderá ser resolvido pelo caminho dos projetos interdisciplinares, que têm como princípio a práxis pedagógica, ou seja, a concepção da unidade teoria-prática como potencializadora de transformações tanto na formação dos licenciandos, quanto nos contextos escolares em que os projetos serão desenvolvidos.

No entanto, o real está em movimento, é contraditório e, somente com avaliações formativas de acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura é que poderemos afirmar a coerência entre o idealizado e o que, de fato, está sendo materializado nas práticas pedagógicas de formação dos licenciandos. Está aí mais uma atividade essencial a ser assumida pelo Fórum de Licenciaturas.

Referências

BRASIL. *Parecer CNE/CP 02/2015*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Brasília, 09/06/2015.

BRASIL. *Resolução CNE/CP de 1º de julho de 2015*. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, 01/07/2015.

FOERSTE, Erineu. *Universidade e formação de Professores: Um estudo do Fórum de Licenciatura da Universidade Federal de Goiás (1992 a 1994)*. 1996. 254 fls. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação. Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1996.

LEFEBVRE, Henri. *Lógica formal / lógica dialética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

MARQUES, Carlos Alberto; DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio. Fóruns das licenciaturas em universidades brasileiras: construindo alternativas para a formação inicial de professores. *Educação & Sociedade*, ano XXIII, no 78, p. 171-183, Abril/2002.

MELO, Geovana Ferreira. *Tornar-se Professor: a formação desenvolvida nos cursos de Física, Matemática e Química da Universidade Federal de Uberlândia*. 2007. 233f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2007.

MELO, Geovana Ferreira. *Pedagogia Universitária: aprender a profissão, profissionalizar a docência*. Curitiba: CRV, 2018.

NÓVOA, António. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. *Cadernos de Pesquisa*. 2017, vol. 47, n. 166, p.1106-1133.

OLIVEIRA, João F.; DOURADO, Luiz F.; GUIMARÃES, Valter S. A reformulação dos Cursos de Licenciatura da UFG: construindo um projeto coletivo. *Inter-Ação: Revista da Fac. Educ. UFG*, 28 (2): 195-204, jul./dez. 2003. Disponível em <https://www.revistas.ufg.br/interacao/article/view/1454/1455> . Acesso em 10/06/2019.

PIMENTA, Selma G.; FUSARI, J. C.; PEDROSO, C.C.A.; PINTO, U. de A. Os cursos de licenciatura em pedagogia: fragilidades na formação inicial do professor polivalente. *Educ. Pesquisa*, vol.43, n.1, São Paulo, jan./mar. 2017.

ROMANOWSKI, Joana P.; GISI, Maria Lourdes; MARTINS, Pura Lúcia O. Fóruns de Licenciatura: que contribuições para a formação de professores? *Revista Diálogo Educação*, Curitiba, v. 8, n. 23, p. 121-135, jan./abr. 2008.

SANTOS, M. *Por uma Geografia Nova*. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1978.

SAVIANI, Demerval. A função docente e a produção do conhecimento. *Educação e Filosofia*, Uberlândia-MG, v. 11, n. 21 e 22, p. 127-140, jan./jun. e jul./dez. 1997.

SILVA, Marcelo Soares Pereira. A formação de Professores na Universidade Federal de Uberlândia: trilhas e tramas. In: SOUZA, João Valdir A. (Org.) *Formação de Professores para a Educação Básica: dez anos da LDB*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 57-72.

VEIGA, Ilma P. Alencastro. *A prática do professor de didática*. 2 ed. Campinas – SP: Papirus, 1992.

FÓRUM DE LICENCIATURAS COMO ESPAÇO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE
RUPTURAS: a experiência da UFU na elaboração de seu projeto institucional de formação
de professores (2014-2016)

UFU – Universidade Federal de Uberlândia. *Resolução SEI Nº 3/2005*, do Conselho Universitário. Aprova o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação. Uberlândia, 2005.

UFU – Universidade Federal de Uberlândia. *Resolução SEI Nº 32/2017*, do Conselho Universitário. Dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação. Uberlândia, 2017.

Recebido em: 20 ago. 2019.

Aprovado em: 10 set. 2019.

* Geovana Ferreira Melo é professora da Faculdade de Educação da UFU, com Doutorado em Educação pela UFG e Estágio Pós-Doutoral pela USP. Foi Diretora de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação da UFU, no período de 2012-2016.

e-mail: geovana.melo@ufu.br

** Cirlei Evangelista Silva é professora do Instituto de Psicologia da UFU, possui Doutorado em Educação pela UFU. Foi Supervisora da Divisão de Licenciaturas da Pró-Reitoria de Graduação da UFU, no período de 2012-2016.

e-mail: cirleievangelista@ufu.br